



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Geral

**DESPACHO-DG - 67492022**  
**( relativo ao Processo 189762022 )**  
**Código de validação: 21276CCA21**

Assunto: Licitação – Serviços de Vigilância Armada.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais.

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do [MEMO. ABERT. LIC. VIG. ARMADA 1810](#), no qual a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita autorização para instauração de processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada, que compreenderá além de mão de obra, o emprego de todos os equipamentos, EPIs e ferramentas, necessários à execução dos serviços, nos prédios onde funcionam Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, além de prédios localizados na grande região metropolitana de São Luís, no valor total estimado de **R\$ 2.117.774,23 (dois milhões, cento e dezessete mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos)**, conforme [MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA](#).

Ante o exposto, considerando o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI – 17072022](#), a informação de dotação orçamentária no [DESPACHO-COF – 25602022](#) e a manifestação da Secretaria Administrativo-Financeira no [DESPACHO-SAF – 48822022](#):

1. **Autorizo** a abertura de processo administrativo visando a abertura do certame licitatório na forma preconizada no art. 38 da Lei nº 8.666/93;
2. À **Comissão Permanente de Licitação**, para que adote as providências necessárias à abertura do certame licitatório, seguindo os demais atos processuais, visando atender ao objeto deste processo, tudo em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos.

*assinado eletronicamente em 05/12/2022 às 10:56 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **05 de Dezembro de 2022 às 10:56 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-67492022, **Código de Validação:** 21276CCA21.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Diretoria Geral  
DIRETOR GERAL**